



Edital

Ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em Cuidados Paliativos da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Ano letivo 2021/2022

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, determino e faço saber que:

1. Está aberta a 1.ª fase de candidaturas para o ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em Cuidados Paliativos da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do IPCB de acordo com os prazos indicados no ponto 9 do presente Edital.
2. Podem candidatar-se ao acesso do ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em Cuidados Paliativos:
 - a) Titulares do grau de licenciado nas áreas de Ciências da Saúde;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo órgão científico estatutariamente competente no estabelecimento de ensino superior onde pretende ser admitido;
 - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Técnico-científico da Escola;
 - e) Estudantes que não tenham concluído o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado, podem candidatar-se condicionalmente, desde que reúnam as condições para obtenção do grau na época especial de exames, conforme Despacho n.º 35/10 do IPCB.
- 2.1. As habilitações indicadas na alínea b) e c) do número anterior devem respeitar à área científica na qual se desenvolve o ciclo de estudos ou ser consideradas adequadas para a sua frequência numa perspetiva de aprofundamento complementar de estudos, pelo Conselho Técnico-Científico da Escola.



3. O número de vagas para o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Cuidados Paliativos é de 30.

3.1. As vagas são repartidas pelos seguintes contingentes:

- a) Contingente Geral (licenciados em Áreas das Ciências da Saúde) - 12 vagas;
- b) Orientadores/cooperantes oriundos de instituições/empresas com quem a ESALD desenvolve atividades de cooperação – 8 vagas;
- c) Candidatos que realizaram o 1º ciclo de formação na ESALD – 10 vagas
- d) Estudantes Internacionais – 0 vagas

3.2. No caso de não serem preenchidas as vagas num determinado contingente o júri de seleção poderá proceder à redistribuição das vagas noutro(s) contingente(s).

4. Os critérios de seleção e seriação serão aplicados de acordo com o anexo I que para todos os efeitos faz parte integrante do presente edital.

5. O curso de mestrado funcionará, maioritariamente, em 3 dias por mês (quintas, sextas e sábados).

6. A candidatura é realizada on-line através do endereço a disponibilizar em www.ipcb.pt e é instruída com os seguintes documentos:

6.1. Fotocópia do documento de identificação;

6.2. Fotocópia do cartão de contribuinte (caso não tenha cartão do cidadão);

6.3. Fotocópia do certificado de habilitações;

6.4. Curriculum Vitae (máximo 10 páginas);

6.5. Documento comprovativo da eventual integração em algum grupo de profissionais envolvidos em projetos de criação ou desenvolvimento de equipas/serviços de Cuidados Continuados e/ou Paliativos;

6.6. Cópia dos certificados da atividade curricular mencionada nas alíneas a), b), do n.º 2 e nas alíneas a) e b) do n.º 4, dos critérios de seriação (anexo I);

7. A candidatura implica o pagamento de 35 euros, de acordo com a taxa prevista na tabela de emolumentos do IPCB.



8. A frequência do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Cuidados Paliativos implica o pagamento de uma propina anual de 1600 euros, podendo ser paga na totalidade ou em prestações, de acordo com o despacho do Presidente do IPCB.

9. Os prazos relativos a todo o processo de candidatura são os seguintes:

1.ª Fase

- **Candidaturas:** de 14 de junho a 3 de setembro de 2021
- Verificação pelos Serviços – 7 de setembro de 2021
- Afixação de **resultados** – 13 de setembro de 2021
- Apresentação de reclamações – 15 de setembro de 2021
- Decisão de reclamações – 17 de setembro de 2021
- **Matrículas/inscrições** – 20 a 22 de setembro de 2021

2.ª Fase

- **Candidaturas:** de 27 de setembro a 8 de outubro de 2021
- Verificação pelos Serviços – 12 de outubro de 2021
- Afixação de **resultados** – 15 de outubro de 2021
- Apresentação de reclamações – 18 de outubro de 2021
- Decisão de reclamações – 20 de outubro de 2021
- **Matrículas/inscrições** – 21 a 22 de outubro de 2021

Nota: Para a fase seguinte serão disponibilizadas as vagas sobranes da fase anterior, assim como as vagas sobranes dos alunos colocados e não matriculados. As vagas serão divulgadas no 1.º dia de candidaturas da fase seguinte.

10. As atividades letivas terão início a 27 de setembro de 2021.

Instituto Politécnico de Castelo Branco, 9 de junho de 2021

O PRESIDENTE

Prof. Doutor António Augusto Cabral Marques Fernandes

(Prof. Adjunto)



Anexo I

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO (a converter para uma escala de 0 – 20)
1) Formação Académica e Profissional	<p>a) Atribui-se à classificação de Licenciatura (nota final) ou equivalente a seguinte pontuação: 10 Valores a 14 valores=20 pontos; 15 a 16 valores=40 pontos; de 17 a 20 valores=60 pontos.</p> <p>b) Outros Diplomas acrescentam mais 10 pontos.</p>	Até ao máximo total de 70 pontos
2) Formação Específica em áreas relativas aos Cuidados Paliativos	<p>a) Ações de formação de duração inferior a 20 horas - 5 pontos por cada, até ao máximo de 20 pontos</p> <p>b) Ações de formação de duração superior a 20 horas - 10 pontos por cada, até ao máximo de 40 pontos</p>	Até ao máximo total de 60 pontos
3) Experiência Profissional	<p>a) Anos de serviço na área – 1 ponto por ano, até um máximo de 10 pontos.</p> <p>b) Atividade de chefia/coordenação - 10 pontos</p> <p>c) Coordenação de projetos na área de Cuidados Paliativos - 20 pontos</p> <p>d) Participação em projetos na área de Cuidados Paliativos - 5 pontos por cada, até ao máximo de 10 pontos</p>	Até ao máximo total de 50 pontos
4) Investigação	<p>a) Comunicações livres/palestras - um ponto por cada, até ao máximo de 10 pontos</p> <p>b) Artigos publicados – dois pontos por cada um, até ao máximo de 10 pontos (1 ponto por artigo)</p>	Até ao máximo total de 20 pontos